

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA - GO
ADITIVO 003/2018 AO EDITAL 001/2018

A Prefeitura Municipal de Damolândia - GO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito municipal **Américo Osório dos Santos e Silva**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital 001/2018.

CONSIDERANDO, o período das festividades de final de ano, que altera de sobremaneira a rotina dos pretensos candidatos, bem como a quantidade de inscritos no Concurso ainda não ter atingido os limites previstos inicialmente;

CONSIDERANDO, o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO, o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

DECIDE,

Artigo 1º - Ficam prorrogadas as inscrições até o dia 17 de janeiro de 2019.

Damolândia – Go, 11 de janeiro de 2019.

Américo Osório dos Santos e Silva
Prefeito Municipal